

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 078 / 2012 De 02 de agosto de 2012.

*Dispõe sobre ANTECIPAÇÃO
DE FEIRA LIVRE no
Município de Central, Estado
da Bahia, que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO as festividades referentes ao 54º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Central;

CONSIDERANDO que é de comum interesse dos feirantes e comunidade antecipar a feira livre, de modo a proporcionar à comunidade a oportunidade de efetuar suas compras antecipadamente; e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se divulgar, previamente, essa antecipação à comunidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica ANTECIPADA para o dia **10 de agosto de 2012**, a **FEIRA LIVRE** realizada na Praça do Mercado, então prevista para o dia 11 de agosto de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 02 de agosto de 2012.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br